



PROJETO DE LEI N° 052/2024

Institui o dia do Técnico Industrial de Horizonte, a ser comemorada no dia 01 de Julho, no âmbito do município de Horizonte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE:

Art.1^a Fica instituído o Dia do Técnico Industrial de Horizonte, a ser comemorada no dia 01 de Julho. Em alusão a lei nº 088/92.

Art.2^a Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 20 dias de Agosto de 2024.


ANTONIO EUZEBIO DE SOUSA FILHO

Vereador – PSD


Antônio Euzebio de Sousa Filho
Vice Presidente
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

RECEBIDO EM:
19/08/2024
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE


JUSTIFICATIVA

O técnico industrial torna-se, um profissional indispensável, seja no ambiente social, familiar, comercial, industrial, ou de prestação de serviços, inclusive nas áreas da saúde, meio ambiente e de tecnologia. Resoluções aprovadas pelo Conselho Federal esclarecem as atribuições da categoria em mais de 180 modalidades técnicas, inclusive nas áreas da construção civil; saneamento; eletrotécnica; telecomunicações; mecânica; saneamento; infraestrutura, minas; geologia; agrimensura; arquitetura; meio ambiente; química; têxtil, petróleo, gás, energia, entre outras.

Assim, é possível afirmar que estes profissionais integram a cadeia produtiva e participam ativamente do processo de desenvolvimento social e econômico do País, estados e municípios. Como também, desde a manutenção da rede elétrica de uma residência à complexidade de projetos estruturais em diferentes áreas, contamos com estes homens e mulheres que labutam com base em um relacionamento sério, honesto, leal e transparente com todos os setores da sociedade.

Por essa razão, pedimos a aprovação da casa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 20 dias do mês de agosto de 2024.



Antônio Euzebio de Sousa Filho
Vice Presidente
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE



ANTONIO EUZEBIO DE SOUSA FILHO
Vereador – PSD